

PORTARIA Nº 12, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.467.661,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamento e Material Permanente.

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento da dotação orçamentária disposta no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 31 de julho de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

